

R-0021
F-1205



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº *462*, DE *09* DE *Setembro* DE 1982

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sancio no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada Órgão de Utilidade Pública a Associação do Bairro dos Amigos do Jardim Anhangá.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *09* de *Se*
tembro de 1982.

[Handwritten Signature]
HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA
PREFEITO MUNICIPAL